



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**REVOGADA PELA RA TRT Nº 5/2014, DEJT DE 29/4/2014**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT nº 11/2008**

*Altera a atual denominação da Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 6ª Região – EMATRA VI para Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Sexta Região da Justiça do Trabalho – EMAT 6.*

~~O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o decidido na Sessão Administrativa realizada no dia 03 de julho de 2008, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente JOSÉLIA MORAIS DA COSTA, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Josias Figueirêdo de Souza, Maria de Lourdes Cabral de Melo, Zeneide Gomes da Costa, Eneida Melo Correia de Araújo, Ivanildo da Cunha Andrade, Gisane Barbosa de Araújo, Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Valéria Gondim, Ivan de Souza Valença Alves, Valdir José de Carvalho, Acácio Kezen Caldeira e Dione Nunes Furtado da Silva e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região, Dr. Renato Saraiva Montandon, apreciando a proposta apresentada, em mesa, pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, e~~

~~**CONSIDERANDO** a denominação da ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, em que, pelos seus termos, se constata a finalidade para a qual foi instituída pela RA n. 1.140/2006 do TST, por força da EC n. 45/04 (art. 111-A, § 2º, Inc. I);~~

~~**CONSIDERANDO**, que essa resolução faz referência às “Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho” (art. 5º, dentre outros), como órgão auxiliar da ENAMAT,~~

~~**R E S O L V E U, por unanimidade,**~~

~~Art. 1º Alterar a denominação atual da Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 6ª Região – EMATRA VI **para** Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Sexta Região da Justiça do Trabalho – EMAT 6.~~



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

---

~~Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.~~

~~Recife, 03 de julho de 2008.~~

~~\_\_\_\_\_  
**JOSÉLIA MORAIS DA COSTA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região~~

~~Obs.: Republicada por haver saído com incorreção.~~